

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR .

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba/SC e presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, pela Resolução Administrativa Nº 13/2021 - LDO/CONSAD e Resolução Administrativa Nº 14/2021 LOA/CONSAD, torna público que aprovou a seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar ao exercício de 2022, créditos a serem adicionados no valor de R\$ 5.104,31 que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2022.

- 3.3.90.00.00.00.0000 (7) Aplicações Diretas.....R\$ 5.104,31
R\$ 5.104,31

Artigo 2º - Para suprir os valores do artigo 1º fica autorizado a subtração das dotações orçamentárias do exercício 2022 no valor de R\$ 5.104,31 que serão supridas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2022:

- 3.3.90.00.00.00.0000 (5) Aplicações DiretasR\$ 1.402,00
- 3.1.90.00.00.00.0000 (6) Aplicações DiretasR\$ 3.702,31
R\$ 5.104,31

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste - SC, 02 de Maio de 2022.

Vandecir Dorigon
CPF: 914.976.399-72
Presidente do Consórcio

Registra-se e publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira